



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 137/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022 .....	1
DECRETO Nº 138/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022 .....	1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 137/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

***Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviço de serralheria, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à prestação de serviço de serralheria, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), em



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

favor da Empresa: ADRIANO RIBEIRO DA SILVA 02973301106, inscrita no CNPJ/MF 39.886.180/0001-96, com sede a Avenida Araguaia, Galpão, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 405/2022, de 02 de maio de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 138/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

***Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de material esportivo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de material esportivo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 17.231,70 (dezessete mil e duzentos e trinta e um reais e setenta centavos), em favor da empresa: SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.170.630/0001-20, com sede a Q 104 Norte,



Avenida JK, nº 103, Conj. 01, Andar 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-014, conforme o processo administrativo 367/2022, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de março de 2022.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**